

PORTARIA Nº 910, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Atividade Política, a título de descompatibilização, para concorrer a Cargo Eletivo nas eleições municipais de 2020, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o artigo 121, da Lei Complementar 140/2011 de 26 de Agosto de 2011 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Sorriso);

Considerando os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Federal nº 9.504/1997 e a Resolução nº 23.609/2019 do Tribunal Superior Eleitoral.

Considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelo servidor, para efeito de desincompatibilização;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a pedido, licença para atividade política, a título de descompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, ao servidor de provimento efetivo Diogo Martins da Silva, matrícula funcional nº 7158, efetivo no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º O servidor acima qualificado deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de sua Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto nas normas para as eleições.

Art. 3º O prazo de afastamento será de 03 (três meses), iniciando o período de Licença para Atividade Política em 15 de Agosto de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 14 de agosto de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração